



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 585/2020

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DO SERVIDOR CONSTANTE ANTONIO TEJADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 19 de julho de 2020 a 17 de agosto de 2020, 30 (trinta) dias de AUXÍLIO DOENÇA do Servidor CONSTANTE ANTONIO TEJADA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.167.031-2 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 546.360.869-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, para o cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS URBANOS, nomeado através da Portaria nº. 011/1991, de 10 de outubro de 1991, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de julho de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de julho de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2064 Página: 114 Ano: IX

Data: 31/07/2020